



Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 608, de 31 de julho de 2003, publicada no D.O.U. do dia 04 de agosto de 2003, Seção I, página 70, ANEXO, excluir o código "39252.26.782.0233.5727.0006", com o seu respectivo valor.

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

C.N.P.J. 07.223.670/0001-16

BALANÇO PATRIMONIAL - AGOSTO/2003

ATIVO		
Circulante	24.295.856,32	
Realizável a Longo Prazo	4.449.000,91	
Permanente	32.758.959,32	
Investimentos	122.092,41	
Imobilizado	28.935.560,72	
Diferido	3.701.306,19	
Total do Ativo	61.503.816,55	
PASSIVO		
Circulante	3.628.178,01	
Exigível a Longo Prazo	1.882.147,14	
Patrimônio Líquido	55.993.491,40	
Capital	51.761.960,27	
Reserva P/Aumento de Capital	1.096.375,73	
Reserva de Lucros	1.744.143,40	
Lucros/Prej.Acumulados	1.391.012,00	
Total do Passivo	61.503.816,55	

JOSÉ LUIZ F. SANTOS
Tec. Cont. CRC-CE 11.424

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 635, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, haja vista o disposto no Inciso IV do art. 55 e § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro de 2002 a agosto de 2003, constante do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO LEMOS FONTELES

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2002 A AGOSTO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	SET/2002 a
	AGO/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	730.855
Pessoal Ativo	829.467
Pessoal Inativo e Pensionistas	209.997
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	308.609
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	44
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	233.124
(-) Inativos com Recursos Vinculados	75.441
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	730.855
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	217.665.628
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	0,34%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,6%	1.305.994
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,57%	1.240.694
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 0,34%	740.063

Fonte: Siafi
RCL, Portaria STN nº 476, de 16 de setembro de 2003

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2002 A AGOSTO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	SET/2002 a
	AGO/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	107.675
Pessoal Ativo	142.147
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.311
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	55.783
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	10.150
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	45.203
(-) Inativos com Recursos Vinculados	430
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	107.675
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	217.665.628
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	0,049%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,064%	139.306
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,061%	132.776
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 0,051%	111.009

Fonte: Siafi
RCL, Portaria STN nº 476, de 16 de setembro de 2003

CLÁUDIO LEMOS FONTELES
Procurador-Geral da República

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Secretário-Geral

RUTH MARIA DA SILVA MOURA
Auditora-Chefe da AUDIN-MPU

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIAS REGIONAIS 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 101, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

A Procuradora do Trabalho abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e, considerando a constatação em processo judicial de que a empresa REDE CELPA estaria terceirizando parte de suas atividades; Considerando a possível violação às normas previstas na CLT, com terceirização de atividade-fim da empresa; Considerando a necessidade de o Ministério Público do Trabalho colher melhores elementos de prova visando à apuração da irregularidade retro mencionada; Resolve, com fundamento no art. 129, III, da Constituição Federal; artigos 6º, inciso VIII, e 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93; art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347, de 24/07/85, instaurar, sob sua presidência, o INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 016/2003, para apuração do fato acima narrado, bem como propor todas as medidas judiciais cabíveis, para o que: designa o servidor CARLOS ROGÉRIO LOBATO DE ARAÚJO, para assistir esta Procuradora no que disser respeito à realização de diligências que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos, ouvindo testemunhas e tomando seus depoimentos a termo, realizando acareações, requisitando se necessário, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, bem todo e qualquer expediente necessário à ulatimação de suas finalidades.

RITA MOITTA PINTO DA COSTA

(Of. El. nº 067/2003)

20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 108, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

A Procuradora do Trabalho subscrita, no uso das atribuições institucionais, considerando as atribuições constitucionais e infraconstitucionais do Ministério Público do Trabalho na defesa da ordem jurídica e dos interesses difusos e coletivos decorrentes das relações de trabalho (art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Complementar nº 75/93); considerando a gravidade dos fatos denunciados nos autos do Procedimento Preparatório nº 00160 / 2003 resolve convocar o presente procedimento em Inquérito Civil Público, tendo como parte inquirida ESQUADRILAR IND. E COM. LTDA. (CNPJ nº 13.040.803/0001-11), com fulcro nos Artigos 129, incisos II e III, da Constituição Federal, 6º, VII, "d" e 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.85, designando servidor Alan Almeida de Lima, Técnico do Ministério Público da União, para secretariar os trabalhos deste Inquérito.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

(Of. El. nº 067/2003-DA)

Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

ADITAMENTO À PAUTA Nº 36 (ORDINÁRIA) Sessão de 1º de outubro de 2003

Nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 141 do Regimento Interno, foi incluído na Pauta nº 36/2003 - Plenário, para apreciação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 01/10/2003, o(s) seguinte(s) processo(s):

GRUPO I

Classe I - RECURSOS

- Relator, Ministro Adylson Motta

TC 011.994/2002-0 (com 04 volumes)

Apenso: TC 013.147/2002-6

Natureza: Pedido de Reexame

(HAVERÁ DEFESA ORAL)

Entidade: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Interessados: Sul América Seguro Saúde S.A. e Ministério do Meio Ambiente.

Advogados constituídos nos autos: Luiz Custódio de Lima Barbosa (OAB/DF 791), João Geraldo Piquet Carneiro (OAB/DF 800-A) e Arthur Lima Guedes (OAB/DF 18.073)

Interessado em sustentação oral:

João Geraldo Piquet Carneiro (OAB/DF 800-A)

GRUPO I

Classe I - RECURSOS

- Relator, Ministro Humberto Guimarães Souto

TC-400.076/1998-0 (c/ 06 volumes)

Apenso: TC-003.650/1998-7

Natureza: Recurso de Revisão

Entidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - FUFMS

Interessado: Jorge João Chaca, CPF nº 073.551.901-30

Advogado constituído nos autos: não há

Classe II - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO E OUTRAS SOLICITAÇÕES FORMULADAS PELO CONGRESSO NACIONAL, POR QUALQUER DE SUAS CASAS OU RESPECTIVAS COMISSÕES

- Relator, Ministro Humberto Guimarães Souto

TC-011.913/2003-0

Natureza: Solicitação do Congresso Nacional

Entidade: Agência Nacional de Telecomunicações

Interessado: Câmara dos Deputados - Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias

Advogado constituído nos autos: não há

Classe IV - TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Relator, Ministro Ubiratan Aguiar

TC-008.172/2002-8 (com 10 volumes)

Apenso: TC-004.588/2003-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Município de Brusque/SC

Responsáveis: Ciro Marcial Roza, CPF nº 183.733.727-68; Cesar Morilo Rosa, CPF nº 049.558.549-15; Edson Leomar Comandoli, CPF nº 717.168.319-20; Elias da Luz, CPF nº 642.222.339-00;

Jefferson Silveira, CPF nº 786.075.409-63; Sandra Bertoldi Bertolini, CPF nº 628.948.549-00 e EIT - Empresa Industrial Técnica S/A, CNPJ nº 08.402.620/0035-08

Advogado constituído nos autos: não há

Classe V - AUDITORIAS E INSPEÇÕES

- Relator, Ministro Humberto Guimarães Souto

TC 010.007/2003-0

Natureza: Relatório de Levantamento de Auditoria (Fisco-bras 2003)

Entidade: Departamento Nacional Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Interessado: Congresso Nacional

Advogado constituído nos autos: não há

TC-010.923/2003-2

Natureza: Relatório de Levantamento de Auditoria (Fisco-bras 2003)

Órgão: Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional

Interessado: Congresso Nacional

Advogado constituído nos autos: não há